



Companhia de Saneamento do Pará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CL.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO. CHAMAMENTO PÚBLICO–CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-COSANPA-PA.

Às dez horas e vinte minutos, do dia cinco do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Comissão de Licitação - CL, na sede da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, reuniu-se a Comissão, designada pela **Portaria nº 1512/2020 – COSANPA**, através do Senhor Nicolas Augustus Andre Nazareth, Senhores Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da Comissão. Desta feita, para a sessão de abertura de envelopes referente ao Chamamento Público de **CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-COSANPA-PA**, que tem como objeto a contratação de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo, e Cooperativo de Crédito, para prestação de serviços bancários que permite a liquidação de faturas por meio de documentos de cobrança eletrônica com código de barras no padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e/ou conveniadas, em abrangência nacional, tais como: Débito Automático; Guichê de Caixa (quando houver); Arrecadação Eletrônica; Internet Banking; Correspondente Bancário; Autoatendimento; Outros Meios. As informações dos documentos arrecadados são enviadas por meio de transmissão de arquivo eletrônico, conforme padrão FEBRABAN. Conforme **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 004/2021-DF. (Anexo I)**, parte integrante e indivisível do Edital. Observadas as normas, condições e recomendações, contidas no Instrumento Convocatório e demais anexos em face do credenciamento referenciado. Declarada aberta a sessão, verificados os autos com as diligências de praxe, o senhor Presidente da Comissão, em primeiro, determinou o registro do encaminhamento a esta Comissão de Licitação – CL pelo **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.**, sociedade devidamente constituída, nos termos da legislação em vigor, com sede na Rua Rio de Janeiro, Nº 6545 – Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-912, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 17.184.037/0001-10, dos **Envelopes Nº 1 e Nº 2, Documentos de Habilitação e Proposta Financeira**, e que, também, se registre, entretanto, a ausência de representante do Credenciando nesta sessão. Ato contínuo o Senhor Presidente, prosseguindo os trabalhos e objetivando a análise da documentação de **Habilitação e Proposta Financeira exigida pelo Edital**, em face dos documentos encaminhados pelo Credenciando, aqui mencionado, determinou em primeiro a abertura do **(Envelope Nº 1) inerente a Documentação de Habilitação**, apresentado por essa Instituição Financeira e posteriormente, disponibilizou esses documentos aos demais Membros da Comissão, para vistas, análise, e aposição de rubricas. Depois da análise criteriosa dos documentos de habilitação apresentados, pelo **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.**, **o requerente foi declarado HABILITADO por atender aos requisitos do Edital**. Prosseguindo os trabalhos e nessa esteira o Senhor Presidente da CL, considerando encerrada **esta fase** do credenciamento em comento, resolveu em comum acordo com os demais Membros da Comissão de Licitação, dar andamento aos trabalhos, e, depois de observadas as diligências anteriores, inerentes a este procedimento de credenciamento, no sentido de proceder ao seu efetivo julgamento. Neste contexto, observadas tais diligências e em prosseguimento aos trabalhos, e depois da ratificação pela Comissão de Licitação-CL, da **HABILITAÇÃO** do Credenciando/Requerente com fundamento na análise ao norte



Companhia de Saneamento do Pará

mencionada de sua documentação, por atender aos requisitos do Instrumento Convocatório, nesta fase. Encerrada a Primeira fase do presente Credenciamento o Senhor Presidente da Comissão de Licitação determinou o Prosseguimento dos trabalhos com a abertura do **(Envelope N° 2) Proposta Financeira**, apresentada pelo Credenciando, verificando-se a apresentação dos **valores de Tarifas** correspondentes para os **Canais de Pagamentos**: 1) INTERNET BANKING/APP no valor de **R\$ 1,59 (Um Real e Cinquenta e Nove Centavos)**; 2) TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO no valor de **R\$ 1,64 (Um Real e Sessenta e Quatro Centavos)**; 3) CORRESPONDENTE BANCÁRIO no valor de **R\$ 2,38 (Dois Reais e Trinta e Oito Centavos)**; 4) DÉBITO AUTOMÁTICO no valor de **R\$ 1,61 (Um Real e Sessenta e Um Centavos)**; 5) OUTROS MEIOS no valor de **R\$ 1,88 (Um Real e Oitenta e Oito Centavos)** e 6) ARRECADANÇA ELETRÔNICA no valor de **R\$ 1,51 (Um Real e Cinquenta e Um Centavos)**, respectivamente tais como exigido no Edital. Neste sentido a Comissão constata que essa Instituição Financeira atendeu as exigências do Edital também neste quesito. Na sequência a **Comissão de Licitação diante do exposto decidiu em DEFERIR o pedido de credenciamento requerido pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., CNPJ/MF: nº 17.184.037/0001-10 e neste contexto é declarado CREDENCIADO, pela Comissão de Licitação-CL, por atender aos critérios estabelecidos no Edital em face do credenciamento requerido.** E nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente da Comissão de Licitação-CL, que se lavrasse, a presente ATA, que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão. Os trabalhos foram considerados encerrados às onze horas e dez minutos. Encerra-se, esta ATA. Belém, capital do Estado do Pará, dia cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.//.

Comissão de Licitação.

Presidente:

Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal.

Raimundo Nonato Paixão Teixeira.